



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0640/2026  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0010/2025  
**PROCESSO** N° 1291/2025  
Autor do Projeto de Decreto Legislativo: Vereador Eliel de Souza - Republicanos

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

**Art. 1º** A atual Rua Projetada sem saída, que se inicia na altura do número 410 da Rua Antônio Ruvolo, localizada no bairro Núcleo Itaim – Ferraz de Vasconcelos, passa a denominar-se **Rua Ernesto Lopes**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 24 de março de 2026.

  
**Hodorlei Martins Pereira**  
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos n° 05, às fls. 026, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.  
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo

